



**PORTARIA Nº 4230/PR/2018**  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4872/2020](#))

Designa integrantes do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de 2º Grau.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 7º da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";~~

~~CONSIDERANDO que o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de 2º Grau - CEJUSC de 2º Grau, está diretamente ligado ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, órgão da estrutura organizacional da Terceira Vice-Presidência, e tem como objetivo a realização de audiências de conciliação e mediação no âmbito da Justiça de 2ª Instância do Tribunal de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a composição do CEJUSC de 2º Grau fixada no art. 7º da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 2018, bem como a necessidade de se designar magistrados para integrarem o referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO a indicação da 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, bem como o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0089935-87.2018.8.13.0000,~~

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados:

I - a Desembargadora Juliana Campos Horta de Andrade para exercer a função de Coordenadora-Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de 2º Grau;

II - José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência, nos termos do inciso III do art. 7º da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.394](#), de 14 de julho de 2016.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.~~

~~Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**  
Presidente~~